



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 04 de julho de 2024

JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTD.A-26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA LTD.A-26530904000112
Data: 2024.07.04 09:18:39 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 104ª EMISSÃO, EM 2 SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO A SER REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Canal Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares de CRI", sendo os CRI da primeira série "CRI Primeira Série", os CRI da primeira série "CRI Segunda Série" e, quando em conjunto "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Companhia Imobiliária de Brasília Terracap", celebrado em 21 de maio de 2024 ("Termo de Securitização"), conforme aditado em 28 de maio de 2024, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **09 de julho de 2024, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) o distrato parcial da Cessão Fiduciária mediante a exclusão dos créditos indicados no Anexo A ao presente Edital ("Novos Créditos Imobiliários"), mediante a alteração do Anexo III ao "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" e do Anexo VI ao "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, para Colocação Privada, Companhia Imobiliária de Brasília Terracap" ("Escrituras Públicas de Compra e Venda Distratadas"); (ii) a cessão definitiva, pela Emitente à Emissora, dos Novos Créditos Imobiliários e a emissão de uma cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real, sob a forma escritural para representar os Novos Créditos Imobiliários ("Nova CCI"); (iii) a criação de uma terceira série dos CRI, mediante a vinculação dos Novos Créditos Imobiliários, representados pela Nova CCI cujas características estão descritas no Anexo B abaixo ("Nova Série"), a qual integrará o patrimônio separado, sendo que os Novos Créditos Imobiliários e a Nova Série integrarão a definição das Obrigações Garantidas (previstas nos Documentos da Operação) e compartilhará das mesmas Garantias outorgadas; (iv) a alteração das Despesas em razão da emissão Nova Série, conforme Anexo C abaixo, mediante a alteração do Anexo III ao Termo de Emissão; (v) a autorização para que a Emissora, em conjunto com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), tomem todas e quaisquer medidas necessárias para a criação da Nova Série, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos instrumentos necessários, ao aditamento dos Documentos da Operação, bem como qualquer ato necessário perante a CVM e a B3. As convocações da Assembleia Especial de Titulares de CRI, será disponibilizada, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculadas na página da Securitizadora na rede mundial de computadores - Internet (<https://www.canalsecuritizadora.com.br/>), na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, do artigo 45, do inciso IV, alínea "b" do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 30 da Lei nº 14.430. A Emissora avisará o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação na mesma data da sua ocorrência. Na mesma data da publicação deste Edital, este será (a) encaminhado pela Emissora, na forma do artigo 26 da Resolução CVM 60, aos Titulares de CRI e/ou aos custodiantes do respectivo Titular de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI e (b) encaminhados ao Agente Fiduciário. A Assembleia de Titulares de CRI não foi instalada em primeira convocação em razão do não comparecimento de Titulares de CRI que representassem, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. A Assembleia de Titulares de CRI instalar-se-á em segunda convocação independentemente da quantidade de beneficiários, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. Adicionalmente, as deliberações em Assembleia de Titulares de CRI serão tomadas pelos votos favoráveis, em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos Titulares de CRI presentes na respectiva assembleia, observado o disposto na Cláusula 13.11 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação CRI, da 104ª Emissão, em 2 Séries, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares de CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<https://www.canalsecuritizadora.com.br/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação e deverá conter declaração a respeito da existência, ou não, de conflito de interesse entre o Titular de CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular de CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular de CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização. São Paulo, 02 de julho de 2024.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Martins Ribeiro - Diretora

ANEXO A - ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA DISTRATADAS
(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

ANEXO B - CARACTERÍSTICAS NOVA SÉRIE
(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

ANEXO C
(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

LINGUAGEM ELETRÔNICA

Exposição mostra computação quântica e inteligência artificial

ELAINE PATRÍCIA CRUZ/ABRASIL

A vanguarda da ciência e a expressão artística contemporânea se encontram mais uma vez no tradicional Festival Internacional de Linguagem Eletrônica (File), que ocorre a partir desta quarta-feira no Centro Cultural Fiesp, na capital paulista. O evento, que explora a intersecção entre arte e tecnologia e fomenta espaços de exposição e debates sobre inovações artísticas impulsionadas por tecnologias inovadoras, está completando 25 anos de existência. Nesta edição, trabalha especialmente com a computação quântica e a inteligência artificial sintética.

Com o tema QUBIT AI - quantum & synthetic ai, a mostra tem curadoria de Ricardo Barreto e Paula Perissinotto.

“O Qubit é relativo à computação quântica e o AI é relativo à inteligência artificial”, explicou Paula Perissinotto, co-organizadora e co-curadora do festival. “O Qubit é o bit da computação quântica (uma unidade básica de informação usada para codificar dados em computação quântica). Normalmente, a computação tem como bit (menor unidade de informação em sistemas digitais) o 0 ou 1. Já a computação quântica tem o Qubit, que é mais do que 0 e 1, ele é o 0 ou 1 sobreposto, emaranhado, enfim, é outra computação. Os sintéticos, por sua vez, são as inteligências artificiais, obras que foram construídas por inteligência artificial com comando humano”, disse ela em entrevista à Agência Brasil.

Essas duas tecnologias têm se destacado muito no cenário contemporâneo: enquanto a computação quântica é o início de uma revolução emergente em todo o mundo, a inteligência artificial sintética já é uma revolução de fato, oferecendo aos artistas novos modos de fazer e de entender a arte, abrindo espaço para novas formas, conceitos e expressões artísticas.

“As pessoas vão encontrar aqui (na exposição) uma camada de tudo. Uma camada digital, que já faz parte do File e que agora está se revelando quase como um passado, até experiências estéticas ainda muito rudimentares no que tange à computação quântica, que são os primórdios da computação quântica. Além disso, há também um computador quântico que estará aqui como objeto e que, na verdade, é uma carcaça enorme de refrigeração que guarda uma coisa pequenininha. E também aqui as pessoas vão encontrar bastante conteúdo produzido, os chamados sintéticos, tanto estéticos quanto clipes, filmes, experiências arquitetônicas sintéticas e sonoras”, afirmou Paula.

Os visitantes da mostra poderão não só contemplar diversas dessas experimentações como também interagir com algumas instalações, vídeos e esculturas digitais.

OBRAS

Algumas das obras em exposição são bastante interativas ou imersivas. Entre elas a instalação *Ego*, em que sua imagem é projetada e distorcida na parede como se fosse um desenho primitivo, mas sempre acompanhando os movimentos de seu corpo. Outra obra é *The Forgettable Art Machine*, que captura a imagem do público e inicia um processo de análise dentro de seu banco de dados, encontrando a imagem de alguma obra de arte ou fotografia que se assemelhe àquela que foi produzida por você.

“Há ainda uma experiência dos sintéticos sonoros, onde a pessoa coloca um fone de ouvido e pode circular por três vídeos, mudando o som a cada passo que dá em frente de outro vídeo. Há também a obra do Marc Vilanova, uma experiência estética digital, em que ele fez captura de sons de cachoeira, a vibração desse som movimentada fibras óticas e cria toda uma relação.

MEDICAMENTOS

Diferença de preços entre remédios chega a 685%

Pesquisa anual feita pelo Procon-SP indica que medicamentos apresentam diferenças de preços de até 685% entre os genéricos e de 134% entre os medicamentos de referência. Foram pesquisados 48 produtos das duas categorias com a mesma apresentação.

O medicamento de referência é um produto desenvolvido pelo fabricante que o registrou primeiro e, portanto, possui a marca registrada. Os medicamentos genéricos e similares são aqueles desenvolvidos com fórmulas oriundas dos medicamentos de referência que caíram em domínio público.

O levantamento de preços foi feito pelo Procon paulista em sites de seis grandes drogarias. De forma presencial, a pesquisa ocorreu em lojas dos municípios de Araçatuba, Santos, São Vicente, Bauru, Campinas, Jaú, Jundiá, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São

José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba. Os dados foram coletados entre os dias 27, 28 e 29 de maio.

“A iniciativa do Procon-SP tem como objetivo oferecer ao público referências de preços, além de reforçar a necessidade da pesquisa de preços antes da compra do medicamento”, informou o órgão.

DIFERENÇA

A maior diferença de preços foi apurada presencialmente entre medicamentos genéricos de farmácias em Presidente Prudente. O medicamento Nimesulida, de 100 mg e com 12 comprimidos, por exemplo, custava R\$ 23,49. Em outro estabelecimento, o valor era R\$ 2,99, o que significa uma diferença de 685,62%.

Entre os produtos de referência, a maior diferença de preço foi encontrada na Baixada Santista: o medicamento Amoxil

(Amoxicilina), da Glaxosmithkline, de 500 mg e 21 cápsulas, custava R\$ 67,08 em uma farmácia e R\$ 29,95, em outra, R\$ 29,95, o que corresponde a uma diferença de 123,97%.

Na capital paulista, nos preços praticados por sites de seis grandes redes - Drogaria São Paulo, Drogasil, Extrafarma, Droga Raia, Pague Menos e Ultrafarma - a maior diferença encontrada foi de 229,54% entre os medicamentos genéricos. O medicamento Dipirona Sódica, de 500 mg/ml gotas de 10 ml, em um site, custava R\$ 7,81 e, em outro, R\$ 2,37.

Entre os medicamentos de referência, a maior diferença de preços chegou a 134,77%. O medicamento Dexason da Teuto, de 1 mg/g, era vendido em um site por R\$ 9,79 e, em outro, por R\$ 4,17.

ECONOMIA

Levantamento feito nos sites

constata que, em média, os medicamentos genéricos estavam 66,83% mais baratos do que os de referência, o que pode representar economia no bolso do consumidor.

De acordo com o Procon-SP, as farmácias e drogarias não podem praticar preços acima do permitido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, que é o órgão responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil.

A lista de preços máximos está disponível para consulta no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e é atualizada mensalmente.

“As variações de preço encontradas no mercado podem ocorrer em razão dos descontos concedidos pelos estabelecimentos, de acordo com critérios livremente estabelecidos pelo fornecedor”, segundo o Procon-SP.

FUNDAÇÃO SEADE

SP cria 329 mil empregos formais nos primeiros cinco meses do ano

No estado de São Paulo, de janeiro a maio deste ano, foram gerados 329 mil empregos com carteira assinada, um crescimento de 2,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O número representa 30% do total dos postos formais criados no Brasil (1,1 milhão).

Os números são da pesquisa Emprego Formal, da Fundação Seade, do Governo do Estado de São Paulo, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Esse crescimento é a consequência dos ajustes que vem sendo realizado na economia do estado. “São Paulo tem batido recordes na abertura de novas empresas e seguindo a tendência, temos o aumento nos empregos no estado. E para tornar ainda mais efetivas as medidas, temos o SP na Direção Certa reorganizando os benefícios fiscais”, explica do governador Tarcísio de Freitas

No período, houve variação

positiva nos setores de serviços com 183,8 mil novas vagas, indústria com 77,3 mil, construção com 43,7 mil, agropecuária 11,9 mil e comércio com 11,7 mil vagas.

Já no comparativo entre maio de 2024 com o mês anterior, o emprego com carteira assinada aumentou 0,3% no estado de São Paulo. Com este resultado, o estoque de empregos formais alcançou 14,2 milhões.

Os resultados apurados em maio mostram que houve variação positiva nos setores de agricultura (4,3%), serviços (0,3%), construção (0,3%) e indústria (0,2%). Dos 18.782 postos de trabalho gerados nos serviços em maio, destaque para atividades administrativas e serviços complementares (6,1 mil), saúde humana e serviços sociais (4,3 mil) e transporte, armazenagem e correio (2,6 mil).

ACUMULADO

No acumulado de 12 meses,

RODOVIAS

SP aprova modelagens para concessão dos lotes Sorocabana e Nova Raposo

O Governo de São Paulo aprovou, ontem, a modelagem final e autorizou a publicação dos editais de concessão rodoviária dos trechos denominados Rota Sorocabana e Nova Raposo. Os dois projetos abrangem 553 quilômetros de rodovias localizadas na região Sudoeste do Estado, que vão beneficiar motoristas, ciclistas e pedestres de 27 municípios paulistas. Os projetos fazem parte do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP).

“Esta é mais uma etapa importante que consolida o grande plano de investimentos através de Concessões PPPs e Privatizações do governo Tarcísio”, afirmou o vice-governador, Felício Ramuth.

A concessão dos trechos prevê a redução das tarifas cobradas nos atuais trechos operados pela ViaOeste, a inclusão de obras ampliação de capacidade e melhorias para aumentar a segurança e reduzir os acidentes. Os recursos do setor privado serão aplicados em melhorias em dispositivos de acesso e

retorno, obras de infraestrutura viária, além de serviços como atendimento por equipes de socorro mecânico, guincho, primeiros socorros e monitoramento das rodovias por sistemas de câmeras. Os investimentos devem gerar mais de 18,5 mil empregos diretos e indiretos.

As rodovias também contarão com o sistema de pagamento da tarifa de maneira 100% automática (free flow), que permite uma cobrança mais justa em relação ao trecho percorrido por parte dos usuários. As vias, atualmente sob concessão da ViaOeste, terão as praças de pedágios convertidas em pórticos e Descontos de Usuário Frequente (DUF), o que permitirá uma redução em torno de 20% na tarifa quilométrica da atual, no caso da Nova Raposo.

A 46ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e do Conselho Diretor do Programa de Desestatização (CDPED) foi presidida pelo vice-gover-

o estado de São Paulo registrou 467 mil novos empregos - resultado de 7,6 milhões de admissões e 7,1 milhões de desligamentos - com crescimento de 3,4%.

Nesse mesmo período, todos os setores de atividade mostraram resultados positivos na geração de empregos: serviços (266 mil), comércio (80 mil), indústria (64 mil), construção (53 mil) e agricultura (4 mil).

Os desempenhos mais expressivos, em 12 meses, ocorreram na capital (158 mil), nos demais municípios da RMSP (90 mil) e nas regiões administrativas de Campinas (69 mil), Sorocaba (30 mil) e São José dos Campos (20 mil), que responderam por 79% dos empregos gerados no Estado de SP.

SP NA DIREÇÃO CERTA

O Governo de São Paulo lançou em maio um plano que reúne ações voltadas à moderniza-

ção da máquina pública estadual. São medidas que visam dar maior eficiência ao gasto público, com redução de despesas e aumento da arrecadação, gerando maior capacidade de investimento ao Estado.

O plano é dividido em três eixos: Expansão de investimentos, Melhoria e efetividade do Gasto e a Redução de Despesas Correntes e Modernização da Administração Pública.

Entre os pontos previstos para o enxugamento da máquina pública estadual estão a reestruturação de agências reguladoras, alienação de ativos imobiliários, revisão de benefícios fiscais e redução de despesas de custeio e pessoal.

A reformulação de programas e extinção e reestruturação de órgãos e entidades também estão no escopo do decreto, assim como a renegociação da dívida do Estado com a União e a melhora dos sistemas de compras públicas.

nador Felício Ramuth, no Palácio dos Bandeirantes. A reunião contou com a presença dos secretários de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, da Fazenda e Planejamento, Samuel Kinoshita, Casa, Arthur Lima, o secretário executivo do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Anderson Marcio de Oliveira, e o procurador adjunto da Procuradoria Geral do Estado, Caio Gazzardi.

SOCIEDADE

Entre os meses de março e abril, a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) realizou as consultas e audiências públicas para receber sugestões e contribuições da população a respeito dos projetos. Ao todo, foram 2.315 manifestações recebidas, sendo 436 para o Lote Nova Raposo.

O secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, também realizou rodadas de visitas às cidades do interior paulista para apresentar avanços nos dois projetos de concessões.

Entre o fim de maio e junho, o titular da pasta esteve com os feitos de Vargem Grande Paulista, Itapevi, Araçatuba, Carapicuíba, Embu das Artes, Juquiá, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, São Roque, Mairinque, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Votorantim, Salto de Pirapora e Cotia.

PARCERIAS

Os projetos da Rota Sorocabana e Lote Nova Raposo fazem parte do programa estadual do Estado, que tem como objetivo ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo. Ao todo, são 24 projetos qualificados e uma carteira de mais de R\$ 270 bilhões.

A atuação da iniciativa é baseada em sustentabilidade dos projetos, segurança jurídica, estabilidade das normas e observação das melhores práticas nacionais e internacionais. Esses pilares norteiam a relação entre o Governo do Estado e as empresas parceiras.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 104ª EMISSÃO, EM 2 SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO A SER REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Canal Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Titulares de CRI”, sendo os CRI da primeira série “CRI Primeira Série”, os CRI da primeira série “CRI Segunda Série” e, quando em conjunto “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Companhia Imobiliária de Brasília Terracap”, celebrado em 21 de maio de 2024 (“Termo de Securitização”), conforme aditado em 28 de maio de 2024, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI (“Assembleia”), a realizar-se no dia 09 de julho de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) o distrato parcial da Cessão Fiduciária mediante a exclusão dos créditos indicados no Anexo A ao presente Edital (“Novos Créditos Imobiliários”), mediante a alteração do Anexo III ao “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” e do Anexo VI ao “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, para Colocação Privada, Companhia Imobiliária de Brasília Terracap” (“Escrituras Públicas de Compra e Venda Distratadas”); (ii) a cessão definitiva, pela Emitente à Emissora, dos Novos Créditos Imobiliários e a emissão de uma cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real, sob a forma escritural para representar os Novos Créditos Imobiliários (“Nova CCI”); (iii) a criação de uma terceira série dos CRI, mediante a vinculação dos Novos Créditos Imobiliários, representados pela Nova CCI cujas características estão descritas no Anexo B abaixo (“Nova Série”), a qual integrará o patrimônio separado, sendo que os Novos Créditos Imobiliários e a Nova Série integrarão a definição das Obrigações Garantidas (previstas nos Documentos da Operação) e compartilhará das mesmas Garantias outorgadas; (iv) a alteração das Despesas em razão da emissão Nova Série, conforme Anexo C abaixo, mediante a alteração do Anexo III ao Termo de Emissão; (v) a autorização para que a Emissora, em conjunto com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), tomem todas e quaisquer medidas necessárias para a criação da Nova Série, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos instrumentos necessários, ao aditamento dos Documentos da Operação, bem como qualquer ato necessário perante a CVM e a B3. As convocações da Assembleia Especial de Titulares de CRI, será disponibilizada, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculadas na página da Securitizadora na rede mundial de computadores - Internet (https://www.canalsecuritizadora.com.br/), na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, do artigo 45, do inciso IV, alínea “b” do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 30 da Lei nº 14.340. A Emissora avisará o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação na mesma data da sua ocorrência. Na mesma data da publicação deste Edital, este será (a) encaminhado pela Emissora, na forma do artigo 26 da Resolução CVM 60, aos Titulares de CRI e/ou aos custodiantes do respectivo Titular de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI e (b) encaminhados ao Agente Fiduciário. A Assembleia de Titulares de CRI não foi instalada em primeira convocação em razão do não comparecimento de Titulares de CRI que representassem 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. A Assembleia de Titulares de CRI instalar-se-á em segunda convocação independentemente da quantidade de beneficiários, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. Adicionalmente, as deliberações em Assembleia de Titulares de CRI serão tomadas pelos votos favoráveis, em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos Titulares de CRI presentes na respectiva assembleia, observado o disposto na Cláusula 13.11 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação CRI, da 104ª Emissão, em 2 Séries, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares de CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://www.canalsecuritizadora.com.br/) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação e deverá conter declaração a respeito da existência, ou não, de conflito de interesse entre o Titular de CRI com as (s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular de CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular de CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciais em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização. São Paulo, 02 de julho de 2024.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Martins Ribeiro - Diretora

ANEXO A - ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA DISTRATADAS

(Disponível no site da Emissora https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560)

ANEXO B - CARACTERÍSTICAS NOVA SÉRIE

(Disponível no site da Emissora https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560)

ANEXO C

(Disponível no site da Emissora https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560)